

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Fisica Exercício de 2014 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

02.172.912/0001-76	Nome empresarial COOPE COOPERATIVA D	OS ODONTOL	OGISTAS DE PE	RNAMBU	co	
2. Pessoa Física Beneficiária do	s Rendimentos					
CPF 068.971.344-49	Nome completo EDMÉA BARBALHO DE A	NDRADE BAR	ROSO AGUIAR			
Natureza do rendimento	<u>.                                      </u>					
Rendimentos do trabalho sem	vínculo empregatício					
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte						Valores em reais
Total dos rendimentos (inclusive férias)						4.497,64
2. Contribuição previdenciária oficial						494,74
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)						0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)						0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte						0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)						0,00
2. Diárias e ajudas de custo						0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço						0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)						0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados						0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho						0,00
7. Outros (especificar)						0,00
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)						Valores em reais
1. Décimo terceiro salário						0,00
2. Outros						0,00
6. Rendimentos Recebidos Acur	nuladamente - Art. 12-A da	a Lei nº 7.713,	de 1988 (sujeito	à tributaç	ão exclusiv	ra)
6.1 Número do processo:			Quantidade de r	neses	0,0	
Natureza do rendimento:				-		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclu	ısiv e férias e décimo terceiro salári	io)				0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial						0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial						0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00	
7. Informações Complementare	s					
8. Responsável pelas informaçõ	es					
Nome Sandra Cutrim Tavares			Data 06/02/2014	Assinatura		
Aprov ado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de	dezembro de 2011.			•		